

CONVOCATÓRIA

De acordo com a legislação em vigor e com o Artigo 30.º dos Estatutos, é convocado o Conselho Geral ordinário da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral – FAPPC, para reunir no dia 27 de março de 2021 pelas 10:00.

Considerando o estado atual da pandemia bem como os espaços considerados adequados ao devido distanciamento exigido, considera-se que não estando reunidas as condições para uma reunião do Conselho Geral presencial. Neste sentido venho convocar-vos para o Conselho Geral através da Plataforma ZOOM, dia 27 de março pelas 10:00 horas (em 1ª convocatória), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Análise, discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2020;

Ponto dois: Outros assuntos

De acordo com o nº 1 do Artigo 33º dos Estatutos: O Conselho Geral da FAPPC reunirá à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade das Associadas, ou meia hora depois, com qualquer número de presentes.

Lisboa, 13 de março de 2021.

O Presidente da Mesa do Conselho Geral



Joaquim Eduardo Gonçalves Teixeira

“Comunique-se a todas as Associadas”